

TC 022.184/2009-6**Natureza:** Recurso de Reconsideração
(Tomada de Contas Especial)**Unidade:** Município de Riacho de Santo
Antônio (PB)**Recorrente:** Antônio Gonçalves de Lima**DESPACHO**

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito e multa — Acórdão 380/2012 – 2ª Câmara (Peça 10, Fls. 94).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Reconsideração dos elementos acostados à Peça 37 ante a intempestividade na protocolização e a ausência de fatos novos (Peça 42).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, em de maio de 2012

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator